INDICAÇÃO Nº 0174/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se empreender ações de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, através de auxílio econômico e psicossocial.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se empreender ações de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, através de auxílio econômico e psicossocial.

JUSTIFICATIVA:

Consideramos de extrema necessidade fortalecer as famílias cujas crianças ou adolescentes encontram-se abrigadas em programas de acolhimento institucional do Município, dando-lhes condições dignas de receber seus filhos de volta ao convívio do lar. O programa também poderá prevenir a necessidade de abrigar essas crianças e jovens.

Jaboticabal criou o BTAF - Benefício Temporário de Ajuda Financeira (legislação anexa) que poderíamos tomar como parâmetro.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2011.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 13/09/2011	**Despacho em 13/09/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**